



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC

**ESTUDO DE DEMANDA: CURSO *IN COMPANY* - INSTRUTORIA INTERNA**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (TEMA DA CAPACITAÇÃO)**

**Oficina Prática - Sistema de Compras do Governo Federal**

Oficina prática aplicada ao Pregão Eletrônico, à Concorrência Eletrônica, à Dispensa Eletrônica e o Credenciamento com fulcro na Nova Lei de Licitações e Contratos - NLLC, Lei 14.133/2021 e no uso do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras Gov, incluindo os sistemas de publicação de contratos, o sistema de contratos e atas de registro de preços.

**2. NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CAPACITAÇÃO**

A Justiça Militar da União utiliza o Sistema de Compras do Governo Federal - Compras Gov na execução de seus processos de contratação, seja para a realização do processo, seja para a divulgação de suas ações no Portal Nacional de Contratações Públicas.

O Sistema de Compras do Governo Federal - Compras Gov está em constante atualização. Na verdade, a Lei de Licitações é uma legislação ainda em construção, por exemplo, atualmente, para órgãos não SISG como a JMU, para publicar os contratos decorrentes de compras realizadas por dispensa de licitação ou pregão, é usado o módulo Publicador de Contratos. A SEGES já informou que o Publicador será descontinuado, e será substituído pelo módulo ContratosGov. Esta alteração exigirá que esta Administração se capacite no uso deste novo módulo.

Nos anos de 2024 e 2025, esta Coordenadoria patrocinou a realização da Oficina - Sistema de Compras do Governo Federal, com a professora Nádia Dall Agnol, visando à capacitação dos servidores envolvidos nas contratações da JMU, sede e Auditorias. A capacitação foi muito bem avaliada, conforme se depreende dos Relatórios de Avaliação de Comportamento 2024 (3810358) e Relatório Avaliação de Comportamento 2025 (4512001), e o grupo de WhatsApp com a professora, criado em 2024 e mantido até a presente data, manteve o atendimento das dúvidas dos servidores do STM e das Auditorias.

Como Sistema de Compras do Governo Federal - Compras Gov sofre atualizações frequentes, os servidores envolvidos com o uso do sistema, seja no STM ou nas Auditorias, necessitam de atualizações anuais para manter a excelência de suas atribuições.

Para o ano de 2026, os servidores da DISAU que lidam com o Plano de Saúde, também deverão participar, visto que terão que utilizar o sistema para a publicação dos credenciamentos.

Outra necessidade está ligada às Audiências Públicas, que devem ser publicizadas e que utilizam os sistemas do Governo Federal para este fim.

A própria Lei de Licitações foi recentemente alterada com a criação do Sistema de Compras Expressas (SICX), plataforma de comércio eletrônico governamental, instituído pelo Projeto de Lei nº 2.133/2021. Esta nova ferramenta, que ainda será desenvolvida, representa mais um mecanismo de trabalho que os servidores precisarão dominar. Pode ser que este importante instrumento seja regulamentado em prazo breve, o que culminará na necessidade de conhecimento por parte dos servidores.

Em suma, a utilização das ferramentas previstas em Lei e oferecidas pelo Poder Executivo Federal são essenciais na execução das atividades de todos os servidores da JMU. Assim, a atualização é a melhor forma de manter a qualidade na prestação deste serviço de interesse interno da JMU.

A própria Lei 14.133/2021 previu, em seu Art. 7º (Caput e § 1º), gestão por competências e capacitação continuada para os agentes públicas designados para atuarem nos processos previstos na lei, seja como pregoeiro, membros da comissão de contratação, fiscais de contrato, etc. Os Arts. 170 e 171 tratam da mitigação das responsabilidades dos servidores, caso não estejam capacitados.

Logo, a capacitação é preceito legal e indispensável para o bom desempenho dos servidores da JMU.

Ademais, a JMU receberá novos servidores oriundos do concurso que, em alguma medida, estarão lotados nas áreas administrativas, estes necessitarão da capacitação para conhecimentos dos procedimentos.

**3. OBJETIVO GERAL**

Atualizar e aprimorar as equipes da JMU envolvidas com o uso do sistema Compras Gov.

**4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

**Ao final da capacitação, o servidor deve ser capaz de:**

- operar como pregoeiro ou agente de contratação, utilizando o sistema Compras Gov;
- operar o sistema para incluir compras e contratos utilizando o Compras Gov, de forma a publicar estes instrumentos no Painel Nacional de Compras Públicas - PNCP;
- operar o sistema para incluir Atas de Registro de Preços e seus documentos futuros no Compras Gov;
- operar o sistema para incluir Notas de Empenho decorrentes de contratos e atas de registro de preços no Compras Gov;
- operar o sistema para promover a recuperação da aprendizagem decorrentes do uso do Compras Gov no exercício de 2024.

**5. PÚBLICO-ALVO DA CAPACITAÇÃO**

Todos os servidores da JMU, sede e CJs, que realizam procedimentos de contratação, agentes de contratação, pregoeiros, servidores das áreas de compra e contratos.

**6. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DA CAPACITAÇÃO**

A instrutora reservou em sua agenda os dias 07 a 10 de abril 2026. Horário: 13:00 às 18:00, totalizando 20 horas. A distribuição do horário, somente no período da tarde, visa atender aos servidores das Auditorias que solicitaram esse ajuste. A capacitação será, preferencialmente, presencial, para promover melhor interação e apresentação das dúvidas e experiências dos servidores, com transmissão ao vivo para as Auditorias e canal de dúvidas monitoradas em tempo real.

**7. QUALIDADE DO CORPO DOCENTE A SER CONTRATADO**

Considerando que a presente capacitação consiste em uma reciclagem, foi escolhido permanecer com a instrutora/professora Nádia Dall Agnol.

Breve Currículo:

Bacharel em Direito e Especialista em Direito Administrativo e Municipal, com tópicos especiais em licitações compliance e eleitoral pela Universidade Paranaense – UNIPAR.

Servidora Pública (Pregoeira) por 10 anos na Administração Municipal.

Consultora na área de Compras Públicas no SEBRAE/PR.

Professora Convidada do MBA de Licitações e Contratos do TCE/PR.

Membro do Subcomitê Seleção do Fornecedor da Rede Governança Brasil – RGB.

Coautora da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (CONSULTRE, 2021). Coordenadora e Autora da obra "A Lei 14.133/2021 na Prática: 100 Perguntas e Respostas" (NEGÓCIOS PÚBLICOS, 2025)

Palestrante no Pregão Week e Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação pela Negócios Públicos. Especialista na Conclitação.

**8. CONTEÚDOS**

A capacitação será ministrada em três módulos, conforme discriminado a seguir:

MÓDULO 1: Sistema Compras.gov.br das modalidades Pregão e Concorrência, com critério de julgamento menor preço ou maior desconto

- a) Demonstração das funcionalidades dos Sistemas do Compras.gov.br, inclusive ETP e TR digital;
- b) Inclusão de licitação Tradicional;
- c) Inclusão de IRP – licitação SRP;
- d) Possibilidade de alteração (Eventos);
- e) Divulgação de impugnação, pedido de esclarecimento e avisos;
- f) Configuração da Sessão Pública;
- g) Simulação da Disputa (modo fechado, modo aberto, aberto e fechado e o fechado e aberto);
- h) Julgamento da Proposta;
- i. Análise da conformidade da proposta, solicitação de proposta ajustada ao último lance e negociação de preços;
- ii. Abertura da manifestação da intenção de recurso (julgamento).
- i) Habilitação;
  - i. Análise dos documentos no SICAF;
  - ii. Solicitação de documento complementar;
  - iii. Abertura da manifestação da intenção de recurso (habilitação).
- j) Encerramento da sessão – sem intenção de recurso
- l) Encerramento da sessão – com intenção de recurso e decidir recurso
- m) Adjudicação e Homologação (autoridade competente)
- i Possibilidade de Cancelamento da Homologação
- n) Revogação ou anulação de uma licitação
- o) Convocação de Remanescentes nos casos de recusa de assinatura do contrato ou retirada de instrumento equivalente, e nos casos de rescisão contratual.

MÓDULO 2: Dispensa Eletrônica – IN Seges 67/2021 - Inexigibilidade, Dispensa sem disputa e Credenciamento no Novo DC

- a) Apresentação do Novo DC
- b) Criação da contratação
- c) Registro de dispensa de licitação (sem disputa)
- d) Registro de inexigibilidade de licitação
- e) Cadastramento da dispensa eletrônica
- f) Envio do aviso ao PNCP
- g) Condução da fase competitiva (dispensa eletrônica)
- h) Julgamento e Habilitação
- i) Adjudicação e homologação
- j) Relatório final
- k) Cadastro de Edital de Credenciamento

MÓDULO 3: Gestão de Atas e Publicador de Contratos

- a) Criação da ARP e Publicação - Gestão de Atas
- b) Alterações da ARP (prazo, fornecedor, preço)
- c) Criação de Contrato e Publicação - Publicador de Contrato
- d) Alteração (Inclusão de termo de aditivo, apostilamento e rescisão)

#### 9. PREVISÃO DA QUANTIDADE DE VAGAS A SER CONTRATADA

Considerando os eventos anteriores, para o qual foram oferecidas entre 75 e 100 servidores, com a participação 87 servidores em 2023 e 71 em 2025, a previsão é de manter a oferta, visto que, de 75 a 100 participantes não há alteração do valor contratado.

#### 10. PREVISÃO DE DATA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

7 de abril de 2026, conforme Proposta para Capacitação In Company (4667642).

#### 11. RESULTADOS ESPERADOS COM A CONTRATAÇÃO

Capacitar as equipes da JMU envolvidas com compras públicas e credenciamento, bem como na divulgação de audiências públicas, no uso dos sistemas do Governo Federal, disponibilizados no Compras Gov, de forma a que as atividades sejam executadas de forma eficiente e eficaz. Minimizar os eventos de correção das atividades desenvolvidas no sistema do Compras Gov.

#### 12. PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Contratar a palestrante indicada, visto possuir capacidade reconhecida no conteúdo pretendido, principalmente na parte prática. Incluir na contratação a disponibilização da gravação para inclusão na trilha de capacitação em Contratações Públicas da EaD da JMU.

#### 13. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Requisitante: COLIC/DILEO

Responsável: Eliane Sá Ricarte

Telefone/Whatsapp: 3313 9341

E-mail: elianericarte@stm.jus.br

#### 14. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

##### Objetivo :

6 - Ampliar a eficiência e a eficácia do suporte logístico de bens e serviços;

9 - Aprimorar a gestão de desempenho e o desenvolvimento de pessoal;

**Processo Crítico:** Governança e Gestão das Aquisições

#### 15. RISCO

**Elencar os riscos caso a capacitação não aconteça, demonstrando a probabilidade deles ocorrerem (baixa ou média ou alta), o grau de impacto nas unidades envolvidas (baixo ou médio ou alto); bem como as ações que devem ser tomadas para que problemas não se concretizem.**

Riscos: os servidores que têm por responsabilidade realizar as contratações da JMU não serão capazes ou desempenharão suas funções com lacunas de conhecimento, o que poderia causar a não realização das contratações pretendidas ou dano ao erário, ou seja, prejuízos à Administração e impactos nas atividades administrativas. A divulgação dos atos das contratações no PNCP é outro ponto sensível, não pode ter lacunas, e depende do sistema.

Probabilidade	Grau de Impacto
Média	Alto

Ações a serem tomadas após a capacitação para minimizar ou eliminar os riscos:

Disponibilização do curso gravado na plataforma EaD da JMU, na trilha de capacitação em Licitação e Contratos.

**16. ENCAMINHAMENTO À DIPES**

1. Submeto o presente **EDC** a Vossa Senhoria, para análise quanto à oportunidade e conveniência do início do Termo de Referência, com vistas à possível contratação.

2. **Indico** os(as) seguintes servidores(as) para **Elaboração do Projeto Básico**:

Integrante <b>Demandante</b> : Eliane Sá Ricarte	Telefone/Whatsapp: 3313 9341	E-mail: elianericarte@stm.jus.br
Integrante <b>Técnico (DIPES)</b> : Rafael Carvalho dos Santos	Telefone/Whatsapp: 3313 9382	E-mail: rafaelcs@stm.jus.br
<b>ELIANE SÁ RICARTE</b> Coordenadora de Licitações		



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SA RICARTE, COORDENADORA DE LICITAÇÕES**, em 28/11/2025, às 17:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON CORDEIRO DA NOBREGA, DIRETOR DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em 28/11/2025, às 17:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4637571** e o código CRC **5B9F1A52**.